



ATA N.º 04/2018
SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE RIBEIRA DE PENA

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas, no edifício Casa da Cultura - Museu Escola, reuniu a Assembleia Municipal, sob a presidência do Senhor António Augusto Alves Rodrigues, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um – Tomar conhecimento da informação escrita do senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca das atividades do Município, bem como da situação financeira, nos termos da alínea c) do número dois do artigo vigésimo quinto do Anexo um da lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro;-----

Ponto dois – Tomar conhecimento da Moção “Lista de Espera para Consulta Externa no Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro”, aprovada em sessão da Assembleia Municipal de Vila Pouca de Aguiar, em 30.04.2018;-----

Ponto três – Tomar conhecimento da Moção sobre a Regionalização, aprovada pela Assembleia Municipal de Fafe, em 27.04.2018;-----

Ponto quatro – Tomar conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais assumidos de 16.04.2018 a 30.05.2018;-----

Ponto cinco – Tomar conhecimento do Relatório e Contas de Gestão da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega (CIM), de 2017;-----

Ponto seis – Tomar conhecimento do Relatório e Contas da empresa EHATB- Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A, de 2017;-----

Ponto sete – Tomar conhecimento do Relatório e Contas da empresa Eólica da Serra das Alturas, S.A., de 2017;-----

Ponto oito – Tomar conhecimento do Relatório e Contas da empresa Eólica de Atilhó, Lda, de 2017;-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ponto nove – Tomar conhecimento do Relatório e Contas da empresa Eólica do Barroso, Lda, de 2017;-----

Ponto dez – Tomar conhecimento do Relatório e Contas da empresa Eólica de Montenegro, S.A., de 2017;-----

Ponto onze – Tomar conhecimento do Relatório e Contas da empresa Eólica da Padrela, S.A., de 2017;-----

Ponto doze – Tomar conhecimento do Relatório e Contas da empresa Empreendimento Eólico de Viade, S.A., de 2017;-----

Ponto treze – Tomar conhecimento do Relatório e Contas da empresa ATBERG- Eólicas do Alto Tâmega e Barroso, Lda, de 2017;-----

Ponto catorze – Tomar conhecimento do Relatório e Contas da AMAT – Associação de Municípios do Alto Tâmega, de 2017;-----

Ponto quinze – Apreciação e aprovação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Salvador e Santo Aleixo de Além Tâmega, para a realização do concurso pecuário do maronês, a 4 de agosto de 2018;-----

Ponto dezasseis – Apreciação e aprovação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Cerva e Limões, para a realização do concurso pecuário do maronês, a 23 de junho de 2018;-----

Ponto dezassete – Apreciação e aprovação da Minuta de Contrato de Comodato a celebrar com a Freguesia de Cerva e Limões;-----

Ponto dezoito – Apreciação e aprovação da proposta-retificação de isenção de taxas municipais – construção e reconstrução de edifícios;-----

Ponto dezanove – Apreciação e aprovação da proposta de organização da estrutura orgânica dos serviços do Município de Ribeira de Pena;-----

Ponto vinte – Apreciação e aprovação do Relatório e Contas Consolidado do Município de Ribeira de Pena, de 2017.-----

Estiveram presentes todos os membros da Assembleia, com exceção dos senhores: ----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Carla Alexandra Meireles Costa, com justificação de falta, tendo sido convocado o membro **Daniela Maria Meneses Pinto**, que faltou sem justificação de falta; -----
Alexandre Francisco Jorge Gonçalves, com justificação de falta, tendo sido substituído pelo membro **José Pacheco Almeida**.-----

Estiveram também presentes o senhor Presidente da Câmara Municipal, João Noronha, e os senhores vereadores Luís Ferreira e Maria Augusta Leal da Costa.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu a sessão cumprimentando todos os presentes.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Foi dispensada a leitura da ata da sessão extraordinária anterior, realizada em 25/04/2018, por ter sido entregue previamente cópia da mesma a todos os membros da Assembleia, que, depois de discutida, foi posta à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade. Os membros municipais Armindo Manuel Ferreira da Costa e Paulo Jorge Moura Costa não participaram na discussão e votação do assunto por não terem estado presentes na referida sessão.-----

Foi igualmente dispensada a leitura da ata da sessão ordinária anterior, realizada em 27/04/2018, por ter sido entregue previamente cópia da mesma a todos os membros da Assembleia, que, depois de discutida, foi posta à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade. Os membros municipais Susana Martins Teixeira e Armindo Manuel Ferreira da Costa, não participaram na discussão e votação do assunto por não terem estado presentes na referida sessão.-----

Intervieram, devidamente autorizados:-----

-O membro municipal António Carlos Pacheco Afonso chamou atenção para o problema relacionado com a demolição de uma casa em Seirós que afeta duas habitações contíguas, em risco de ruir;-----

Questionou também o possível fecho do posto da GNR de Cerva, do qual tomou conhecimento pela comunicação social, pretendendo saber o que a Câmara fez ou pretende fazer para o evitar. -----

- Em resposta o senhor Presidente da Câmara disse:-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Relativamente à demolição da casa em Seirós e as habitações contíguas em risco de ruir que já foram contactados os interessados e que se aguardam os esclarecimentos necessários para uma eventual intervenção;-----

Quanto ao fecho do posto da GNR de Cerva deu conhecimento da troca de correspondência, havida com as entidades competentes, tendo sido prometido que o posto da GNR de Cerva não fecharia e que iria continuar a funcionar nos moldes atuais, sendo que a gestão do pessoal iria sofrer uma reorganização do efetivo de modo a permitir uma maior eficácia daquela força policial.-----

- O senhor Presidente da Assembleia sugeriu, dado a carga pesada no envio dos documentos em papel das sessões da Assembleia, fosse encontrada uma outra forma de envio. Ouvidos os presentes ficou acordado que fosse entregue um exemplar em papel a cada grupo municipal e aos restantes elementos que fosse enviado via CD, e-mail ou pen.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Relativamente aos assuntos tratados nos pontos primeiro até ao catorze foi previamente dado conhecimento dos mesmos.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os presentes se seria necessário algum esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.-----

PONTO XV – APRECIAR E APROVAR A PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO, NO VALOR DE 5.000,00 EUROS, À FREGUESIA DE SALVADOR E SANTO ALEIXO DE ALÉM TÂMEGA, PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PECUÁRIO DO MARONÊS, A 4 DE AGOSTO DE 2018.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Salvador e Santo Aleixo de Além Tâmega, por impedimento legal, não participou na discussão e votação deste ponto.-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

PONTO XVI – APRECIAR E APROVAR A PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO, NO VALOR DE 5.000,00 EUROS, À FREGUESIA DE CERVA E LIMÕES, PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PECUÁRIO DO MARONÊS, A 23 DE JUNHO DE 2018.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cerva e Limões, por impedimento legal, não participou na discussão e votação deste ponto.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

PONTO XVII – APRECIAR E APROVAR A MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE CERVA E LIMÕES – CEDÊNCIA DE VIATURA PARA O PROJETO SMILE.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato de comodato. O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cerva e Limões, por impedimento legal, não participou na discussão e votação deste ponto.-----

-Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

PONTO XVIII – APRECIAR E APROVAR PROPOSTA–RETIFICAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS-CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta, com os votos a favor do Grupo Municipal do PS, dos Presidentes da Junta de Freguesia de Alvadia e de Canedo e do membro municipal do PSD José Pacheco Almeida e cinco



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

abstenções do restante Grupo Municipal do PSD.-----

-Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. O membro municipal, António Carlos Pacheco Afonso pediu esclarecimento quanto ao âmbito da isenção de taxas: se para qualquer investidor, Ribeirapense ou não, assim como também se abrangia a construção ou reconstrução de várias moradias ou prédios.-----

-Interveio o senhor Presidente da Câmara para esclarecer que as isenções de taxas são apenas para as construções de habitações unifamiliares para qualquer investidor.-----

O membro António Carlos Pacheco Afonso disse não concordar que as pessoas de fora do concelho tenham a mesma isenção que os Ribeirapenses, e que, por esse motivo, justificou o seu voto de abstenção.-----

PONTO XIX – APRECIAR E APROVAR A PROPOSTA DE REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta, com os votos a favor do Grupo Municipal do PS e do Presidente da Junta de Freguesia de Alvalá e sete abstenções do restante Grupo Municipal do PSD.-----

-Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

PONTO XX – APRECIAR E APROVAR O RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA DE 2017.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta, com os votos a favor do Grupo Municipal do PS e dos Presidentes da Junta de Freguesia de Alvalá e Canedo e seis abstenções do restante Grupo Municipal do PSD.-

-Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da Lei.- -----

O Presidente da Assembleia Municipal

António Rodrigues

O Secretário

Maria Georgina Vilela, Profª

